

**PORTARIA Nº 0709/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 354/2024-PROJUR, constante nos autos do Processo nº 21316/2018-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **REGINA CÉLIA DO LAGO MARTINS** no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM/SESMA – NM.12 , REF. 17 - Matrícula nº 0068977-018, CPF 091.858.282-20, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.009,20** (três mil, nove reais e vinte centavos).

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 626,92
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$ 208,97
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.128,45
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.009,20

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV